DECRETO LEGISLATIVO Nº.015/2013
D a t a :- 02 de abril de 2013.
Súmula:- dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.011.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.387/12 - Segunda Câmara, de 03 de outubro de 2.012 (Processo 151076/12), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2.013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.741 de 05/04/2013 - Página 16 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 063 de 04/04/2013 ano 05.

DECRETO LEGISLATIVO Nº.015/2013
D a t a :- 02 de abril de 2013.
Súmula:- dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.011.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº.387/12 - Segunda Câmara, de 03 de outubro de 2.012 (Processo 151076/12), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2.013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 5 de abril de 2013 17:28
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Decreto Legislativo n. 015/2013 e Resolução n. 002/2013.

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE EDIÇÃO 063 DE 05.04.2013

ATT

ALAIDE
Em 2013-04-05 10:02, Câmara de Vereadores escreveu:
> Bom dia,
>
> segue para publicação o Decreto Legislativo n. 015/2013, bem como a
> Resolução n. 002/2013.
>
> Att.
>
> Andréa